LEI Nº 611/2011 **TRAIRI, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2011.**

Ementa - "Denomina de **PRAÇA JOÃO DE CASTRO MOURA** o logradouro público inominado, localizado no largo da Igreja de Nossa Senhora de Fátima, no distrito de Munguba, Trairi – Ceará, e dá outras providências."

PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado **PRAÇA JOÃO DE CASTRO MOURA** o logradouro público inominado, localizado no largo da Igreja Nossa Senhora de Fátima, no distrito de Munguba, Trairi – Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cientifique-se

Cumpra-se

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI, em 25 de novembro de 2011.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI
Recebida 29/11/2011
Ass

Rua: Raimundo Nonato Ribeiro, 196 Altos – CEP. 62.690-000 – Centro – Trairi – CE – PABX (85) 3351-1350
CNPJ 07.533.946/0001-62 – CGF 069202389